



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

POR PORTARIA N° 142/2021-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e apresentação de proposta acerca das localidades de difícil acesso pertencentes às Zonas Eleitorais do Estado do RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 3047/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 110/2021-DG, responsável pelo estudo e apresentação de proposta acerca das localidades de difícil acesso pertencentes às Zonas Eleitorais do Estado do RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia 19 de maio de 2021.

Natal/RN, 19 de maio de 2021.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

 Assinado de forma digital por
YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352
Dados: 2021.05.19 18:19:50 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral